

PORTARIA Nº. 740 /2016, DE 19 DE Agosto DE 2016.

“ALTERA A PORTARIA Nº 703/2016”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 2, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora na função de assessora SANDRA MARA ALVES ESCOBAR MIRANDA em razão de participar do XI Seminário Nacional de Acesso ao Ensino Superior-SAES 2016.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora na função de assessora SANDRA MARA ALVES ESCOBAR MIRANDA Matrícula: 1246, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo-SP

Período: 24.08.2016 a 27.08.2016

Objetivo: em razão de participar do XI Seminário Nacional de acesso ao Ensino Superior-SAES 2016.

Valor Total: 1.050,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Agosto de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/08/16

J. C. Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação UNIRG